



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4847 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

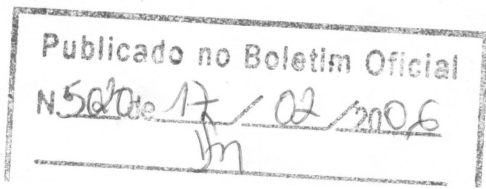
*Art. 1.º - Fica extinto, no âmbito do Gabinete do Prefeito, um dos 6 (seis) Cargos em Comissão de Consultor para Assuntos Legislativos, Símbolo CC/1.*

*Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, ficam criados, ainda no âmbito do Gabinete do Prefeito, sem aumento de despesa, dois Cargos em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, a serem acrescidos aos 18 (dezoito) já existentes.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2006.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de fevereiro de 2006.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4847 ,DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica extinto, no âmbito do Gabinete do Prefeito, um dos 6 (seis) Cargos em Comissão de Consultor para Assuntos Legislativos, Símbolo CC/1.*

*Art. 2.º - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, ficam criados, ainda no âmbito do Gabinete do Prefeito, sem aumento de despesa, dois Cargos em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, a serem acrescidos aos 18 (dezoito) já existentes.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2006.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de fevereiro de 2006.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*